



CHAMAMENTO Nº 17/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000263

FOLHA DE ATA Nº124/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, no município de Francisco Beltrão – PR, (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).

12

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria Municipal nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e os membros: SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINÉ DUTRA ALVES, para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Chamamento Público, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11023 do 24/09/2021 página 30; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2353 do dia 21/09/2021 página 82; ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a Comissão recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – MAURICIO SALMORIA EIRELI, CNPJ nº 33.214.635/0001-40; 02 – VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA - ME, CNPJ nº 35.995.772/0001-95; 03 – MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA, CNPJ nº 72.255.227/0001-99; 04 - WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA, CNPJ nº 33.241.655/0001-00; 05 - - M V SAVEGNAGO - ME, CNPJ nº 08.403.514/0001-08; 06 - CENTERGEN CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA - ME, CNPJ nº 02.618.444/0001-10; 07 – FRANCISCHETTI PLANEJAMENTO RURAL LTDA, CNPJ nº 20.748.732/0001-71; 08 - - WILIAN REOLON FELIPETTO & CIA LTDA, CNPJ nº 32.900.616/0001-05; 10; 09 - VETERINÁRIA TREMEA EIRELI, CNPJ nº 24.334.918/0001-35; e 10 - LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA, CNPJ nº 78.743.291/0001-03. Presentes na sessão os representantes Lauri Neis da proponente LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA; Vagner Padilha da proponente VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA – ME e Matheus Endrigo Barbieri Scopel da proponente MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA e Alessandra Tremea, da proponente VETERINÁRIA TREMEA EIRELI. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum item encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 8 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no edital e declarou HABILITADOS ao credenciamento os proponentes: VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA – ME, MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA, WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA, M V SAVEGNAGO – ME, FRANCISCHETTI PLANEJAMENTO RURAL LTDA, WILIAN REOLON FELIPETTO & CIA LTDA e LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA. Quanto a proponente MAURICIO SALMORIA EIRELI, a comissão constatou que a mesma apresentou certidão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 125/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, no município de Francisco Beltrão – PR, (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).

negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união e o comprovante de regularidade quanto à fazenda municipal, ambos com validade vencida. Tendo como prerrogativa da regulamentação tardia de documentação fiscal e trabalhista, conforme o artigo 43 da lei complementar nº 123/2006, concedemos o prazo de 5 (cinco) dias para regularizar. O proponente também apresentou proposta (conforme anexo II) no ofício de apresentação, em branco, ficando condicionado seu credenciamento à apresentação de proposta com os devidos valores conforme exigido no edital. A proponente CENTERGEN CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA – ME, apresentou Alvara de localização em cópia simples e indicou o profissional André Willian Szpak Gaievski para realização dos serviços, porém também apresentou toda documentação do indicado em cópia simples, sem devida autenticação, sendo assim o credenciamento fica condicionado à apresentação dos devidos documentos regularizados. A proponente VETERINÁRIA TREMEA EIRELI, apresentou comprovante de regularidade da empresa perante à Fazenda Municipal com efeito POSITIVO. Tendo como prerrogativa da regulamentação tardia de documentação fiscal e trabalhista, conforme o artigo 43 da lei complementar nº 123/2006, concedemos o prazo de 5 (cinco) dias para regularizar. A seguir foi oportunizado aos participantes presentes na sessão, a vista e rubrica de todos os documentos apresentados. Concedida a palavra, nada mais a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão e participantes que assim desejarem.

Priscila Alves de Luca
PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Sandra Rossato da Luz
SANDRA ROSSATO DA LUZ
Membro da Comissão

NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão

Laércio Fávero
LAÚRI NEIS
Laércio Fávero & Cia Ltda

Vagner Padilha
VAGNER PADILHA
Vagner Padilha Serviços De
Veterinária – Me

Matheus E. B. Scopel
MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL
Matheus Endrigo Barbieri Scopel & Cia
Ltda

Alessandra Tremea
ALESSANDRA TREMEA
Veterinária Tremea Eireli



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2021

Ofício nº 20/2021 – Licitações

À
ADAPAR URS DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA TENENTE CAMARGO, 1312
FRANCISCO BELTRÃO – PR

Senhores.

O Município de Francisco Beltrão realizou chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, no município de Francisco Beltrão – PR.

Estamos encaminhando a relação das empresas que apresentaram habilitação, com a indicação dos respectivos responsáveis técnicos pela realização dos serviços, com a finalidade de obtermos informações sobre a regularidade da situação dos mesmos junto a esse Órgão, para posteriormente divulgarmos o resultado final do chamamento público nº 17/2021.

Relação das empresas que apresentaram a habilitação:

Nº de ordem	Empresa:	Profissionais responsáveis técnicos indicados
01	CENTERGEN CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA - ME	1 - Andre Willian Szpak Gaievski
02	FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA - ME	1 - Evandro Francischett 2 - Murilo Leiria Baggio
03	LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA - EPP	1 - Diogo Gasparin Prando 2 - Marcelo Aristoteles Schmitz
04	MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA	1 - Matteus Endrigo Barbieri Scopel
05	M.S. ASSESSORIA VETERINÁRIA LTDA.	1 - Mauricio Salmoria 2 - Aline Salmoria
06	M V SAVEGNAGO - ME	1 - Marcos Vinicius Savegnago 2 - Welinton Furlan 3 - Maiara Andressa Savegnago
07	VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA - ME	1 - Vagner Padilha
08	VETERINÁRIA TREMEA	1 - Alessandra Tremea

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103 / 2107

Página 1

Recebido 22/10/21


Nádina P. Santana Basso
Assistente de Fiscalização
Defesa Agropecuária



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	EIRELI	
09	WILIAN REOLON FELIPETTO & CIA LTDA	1 – Daiana de Marchi 2 – Willian Reolon Felipetto
10	WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA	1 – Marcio de Lima Wulff 2 – Rodolfo Vendrame Gritti 3 – Marlon Nardi Miolon

Agradecemos a atenção e subscrevemo-nos.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão
Especial para Credenciamento

Ofício nº 37 / 2021

À
Priscila Alves de Luca
Presidente Comissão Especial para Credenciamento
Francisco Beltrão – PR

Prezada Senhora

Em resposta ao Ofício nº 20/201 – Licitações que solicita informações acerca da regularidade de médicos veterinários habilitados no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose (PNCEBT), informamos que os profissionais André Willian Szpak Gaievski, Evandro Francischett, Murilo Leiria Baggio, Diogo Gasparin Prando, Marcelo Aristoteles Schmitz, Matteus Endrigo Barbieri Scopel, Mauricio Salmória, Aline Salmória, Marcos Vinicius Savegnago, Welinton Furlan, Vagner Padilha, Alessandra Tremea, Daiana de Marchi, Wilian Reolon Felipetto, Marcio de Lima Wulff, Rodolfo Vendrame Gritti e Marlon Nardi Molon, estão devidamente Habilitados ao PNCEBT mediante Portarias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de acordo com a Instrução Normativa MAPA 30/2006.

Sobre a médica veterinária Maiara Andressa Savegnago, informamos que a mesma encontra-se em processo de habilitação sendo que tal processo encontra-se nesta data em fase de Análise pelo Serviço Veterinário Oficial.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2021



Fabio Moura Gonçalves
Méd. Veterinário - CRMV - PR 4505
Fiscal de Defesa Agropecuária
ADAPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

MODALIDADE: **CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2021.**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, no município de Francisco Beltrão – PR, (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011). Vigência: 12 meses.

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, nomeada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

FORAM CREDENCIADOS:

Nº de ordem	Empresa:	CNPJ nº
01	CENTERGEN CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA - ME	02.618.444/0001-10
02	FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA - ME	20.748.732/0001-71
03	LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA - EPP	78.743.291/0001-03
04	MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA	72.255.227/0001-99
05	M.S. ASSESSORIA VETERINÁRIA LTDA.	33.214.635/0001-40
06	M V SAVEGNAGO - ME	08.403.514/0001-08
07	VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA - ME	35.995.772/0001-95
08	VETERINÁRIA TREMEA EIRELI	24.334.918/0001-35
09	WILIAN REOLON FELIPETTO & CIA LTDA	32.900.616/0001-05
10	WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA	33.241.655/0001-00

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

Priscila Alves de Luca
Priscila Alves de Luca – Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:C9E04289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HAMADA & ARAUJO LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 655/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 61/2021.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de supressão de valores do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10956/2021.

Ficam suprimidos do contrato os valores abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
2	77808	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	HORA	1.152,00	129,00	148.608,00
3	77809	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	HORA	1.872,00	146,50	274.248,00
VALOR TOTAL A SER SUPRIMIDO DO CONTRATO R\$ 422.856,00						

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:0C259204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, no município de Francisco Beltrão - PR, (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).
Vigência: 12 meses.

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, nomeada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

FORAM CREDENCIADOS:

Nº ordem	de	Empresa:	CNPJ nº
01		CENTERGEN CENTRO DE TECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO E GENÉTICA LTDA - ME	02.618.444/0001-10
02		FRANCISCHETT PLANEJAMENTO RURAL LTDA ME	20.748.732/0001-71
03		LAERCIO FÁVERO & CIA LTDA - EPP	78.743.291/0001-03
04		MATTEUS ENDRIGO BARBIERI SCOPEL & CIA LTDA	72.255.227/0001-99
05		M.S. ASSESSORIA VETERINÁRIA LTDA	33.214.635/0001-40
06		M V SAVEGNAGO - ME	08.403.514/0001-08
07		VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA ME	35.995.772/0001-95
08		VETERINÁRIA TREMEA EIRELI	24.334.918/0001-35
09		WILIAN REOLON FELIPETTO & CIA LTDA	32.900.616/0001-05
10		WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA	33.241.655/0001-00

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:38C40DA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 108/2021

OBJETO: Aquisição de uma cadeira "adapt multi desloca fácil infantil", para utilização por alunos da rede municipal de ensino portadores de paralisia cerebral.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item nº	Empresa:	Valor Total R\$
01	NEW ADAPT TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA CNPJ: 13.726.308/0001-60	2.580,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2021: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8FBAA9A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 109/2021

OBJETO: Locação do imóvel composto por prédio residencial medindo aproximadamente 179,04m², localizado na Rua Antonina, nº 1025, centro, sobre o lote nº 14-A da quadra nº 242, matrícula nº 23.975 do Registro de Imóveis 1º Ofício, para instalação do SAE - Serviço de Atenção Especializada, pelo período de 12 meses.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Contratada:	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	ROSIMERI ROFRIGUES CPF nº: 772.884.679-53	12 meses	2.550,00	30.600,00

Valor total dos gastos com o Processo Dispensa de Licitação nº 109/2021: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:655D14AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Assunto: **Chamamento nº 17.2021**
De: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Para: <savegnagomarcos1@gmail.com>
Data: 27/10/2021 15:45



- OFÍCIO Nº 20-2021 E RESPOSTA ENVIADA PELA ADAPAR.pdf (~2.4 MB)

Boa tarde Senhores!

Conforme consta no edital, no item 14.2 e 14.2.1 abaixo transcritos, a regularidade junto a ADAPAR é condição para contratação.

Consultada a ADAPAR, esta nos informou que a situação da médica veterinária MAIARA ANDRESSA SAVEGNAGO encontra-se ainda em fase de análise.

Informamos que a mesma não poderá constar como responsável técnica no contrato que será firmado com Vossa empresa - somente os dois outros médicos veterinários indicados.

Segue nosso ofício encaminhado a ADAPAR bem como a resposta enviada pela mesma.

"14.2. Concluída a fase de credenciamento, a Comissão Especial para Credenciamento realizará diligência para verificação da conformidade perante a ADAPAR, quanto a habilitação dos profissionais médicos veterinários indicados para execução dos serviços no atendimento ao Programa Nacional de Erradicação de Brucelose e Tuberculose.

14.2.1 – A regularidade do profissional perante a ADAPAR será condição indispensável para a contratação."

Assunto: **Re: Chamamento nº 17.2021**
De: Marcos Savegnago <savegnagomarcos1@gmail.com>
Para: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Data: 28/10/2021 08:30

ok
so marcos e furlan

Em qua., 27 de out. de 2021 às 15:45, <licitacoes@franciscobeltrao.com.br> escreveu:

Boa tarde Senhores!

Conforme consta no edital, no item 14.2 e 14.2.1 abaixo transcritos, a regularidade junto a ADAPAR é condição para contratação.

Consultada a ADAPAR, esta nos informou que a situação da médica veterinária MAIARA ANDRESSA SAVEGNAGO encontra-se ainda em fase de análise.

Informamos que a mesma não poderá constar como responsável técnica no contrato que será firmado com Vossa empresa - somente os dois outros médicos veterinários indicados.

Segue nosso ofício encaminhado a ADAPAR bem como a resposta enviada pela mesma.

"14.2. Concluída a fase de credenciamento, a Comissão Especial para Credenciamento realizará diligência para verificação da conformidade perante a ADAPAR, quanto a habilitação dos profissionais médicos veterinários indicados para execução dos serviços no atendimento ao Programa Nacional de Erradicação de Brucelose e Tuberculose.

14.2.1 – A regularidade do profissional perante a ADAPAR será condição indispensável para a contratação."